
EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental da UNIP torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Docente, com o objetivo de preencher 1 (uma) vaga no quadro de docentes permanentes.

1. Das condições de trabalho

O candidato aprovado será contratado em regime de tempo integral e deverá realizar atividades de orientação na pós-graduação e graduação, de docência na pós-graduação e graduação, de pesquisa, além de trabalhos administrativos e de participação em reuniões colegiadas.

2. Dos requisitos para a vaga

2.1. O candidato deve:

- a) ser portador do título de Doutor obtido em Curso de Pós-Graduação em área correlata, reconhecido nos termos da legislação educacional, portanto, com validade nacional na data da inscrição ao processo seletivo;
- b) se estrangeiro, aprovado no processo seletivo e indicado para o preenchimento do cargo, só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil, até a data de convocação para assunção ao cargo;
- c) ter experiência comprovada como docente e como pesquisador na área de Saúde única (Animal, Humana e com ênfase em Ambiente) ou Medicina Veterinária Translacional com propósito de agilizar a transferência de conhecimento básico para pesquisas clínicas;
- d) ter histórico acadêmico aderente à linha de pesquisa do processo seletivo e à área de experiência;
- e) ter produção intelectual qualificada em periódicos (artigos de preferência em veículos classificados pelo Qualis/CAPES – Medicina Veterinária) condizentes com as linhas de pesquisas do Programa;
- f) ter formação acadêmica compatível com as exigências de aderência à linha de pesquisa do processo seletivo.

2.2. É desejável que o candidato:

- a) possua ou desenvolva estágio de pós-doutoramento devidamente aprovado pelo(s) Órgão(s) Colegiado(s) da Instituição-sede;
- b) possua experiência internacional em pesquisa (p.ex. doutorado-sanduíche, pós-doutorado, estágio internacional de pesquisa);
- c) tenha experiência em atividades de pós-graduação *stricto sensu*, em especial na condução de projetos de pesquisa e orientações (mestrado e/ou doutorado);
- d) tenha desenvolvido e publicado resultados de pesquisa vinculada à temática do Programa;
- e) possua histórico de bolsa e/ou projeto aprovado em órgãos de fomento (p.ex. CNPq, CAPES, FAPESP).

3. Remuneração e benefícios

Os professores selecionados serão contratados com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

4. Da inscrição

4.1. O período de inscrição é de 04 de maio a 11 de junho de 2021.

4.2. As inscrições podem ser realizadas:

- a) pessoalmente, na Secretaria do Programa, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min (*), respeitando-se os procedimentos de segurança biológica adotados para o manejo da pandemia do SARS-COV-2;
- b) por terceiro, mediante procuração simples, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, no mesmo local e horário;
- c) pelo correio, observando-se que o prazo para recebimento da inscrição não se altera, devendo o(a) candidato(a) postar os documentos até o dia 09 de junho de 2021;
- d) por *e-mail*, com envio de cópias digitais dos documentos em formato PDF. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

(*) Horário de atendimento relativo à Fase Emergencial do Plano São Paulo, estabelecido pelo Governo do Estado, e poderá sofrer alterações.

4.3. Local da inscrição e seleção:

Universidade Paulista - UNIP

Secretaria de Pós-Graduação - *Campus* Indianópolis

R. Dr. Bacelar, 1212 - 4º andar

Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04026-002

Telefone: 11 5586-4171

E-mail para contato: pgveterinaria@unip.br

Secretária do Programa: Daniele Mota

4.4. Relação dos documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (disponível na página do Programa) com foto 3x4 recente;
- b) Cópia atualizada do Currículo Lattes – CNPq;
- c) Publicações dos últimos 5 (cinco) anos com comprovação;
- d) Comprovação da titulação;
- e) Documentação dos Projetos de Pesquisa realizados ou em andamento;
- f) Demais comprovantes constantes do Currículo Lattes serão solicitados após a seleção.

4.5. A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção. Fica vedada a entrega de documentos depois de encerrado o prazo de inscrição.

5. Da seleção

O processo seletivo compreenderá 02 (duas) etapas acadêmicas, ambas eliminatórias, a saber:

- a) Primeira etapa - Acadêmica: análise da documentação apresentada na inscrição pela Comissão de Seleção;
- b) Segunda etapa – Acadêmica: apresentação oral da proposta do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental (duração de 30 minutos), seguida de arguição e entrevista pela referida Comissão de Seleção.

* As entrevistas serão realizadas de forma remota-síncrona pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/pt-pt/meetings.html>).

- * Os candidatos serão avaliados com base nos critérios elencados nos requisitos para a vaga.
- * Após análise dos documentos, serão convocados para a entrevista apenas os candidatos pré-selecionados pela Comissão de Seleção. A convocação será realizada no período mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da data indicada para as entrevistas.
- * A Banca Examinadora será composta pelo Coordenador do Programa (Presidente) e demais professores do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Patologia Ambiental e Experimental.

6. Cronograma do processo de seleção

Inscrição dos candidatos: 04 de maio a 11 de junho de 2021

Divulgação dos selecionados: 21 de junho de 2021 (segunda-feira)

Entrevista e apresentação do projeto de pesquisa (segunda etapa): 24 de junho de 2021 (quinta-feira), a partir das 13h30min.

Divulgação do resultado final: 30 de junho de 2021 (quarta-feira), a partir das 14 horas.

7. Das disposições finais

A Comissão de Seleção deverá comunicar à Coordenação Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e à Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Paulista a classificação dos candidatos e o resultado final do processo de seleção. A escolha definitiva do candidato a ser contratado será feita pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O resultado final da seleção será encaminhado por *e-mail* para aos candidatos.

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Não será permitido aos candidatos recorrerem do resultado.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados à Comissão de Seleção nos endereços e telefones constantes do item 4.3.